



DECRETO Nº 3840

de 10 de julho de 2023

“Denomina Aeroporto Municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei nº 1.275, de 04 de agosto de 2021, que “Estabelece critérios para denominação de vias, praças, logradouros públicos, prédios públicos e assemelhados, próprios municipais do Município de Chapadão do Sul - MS, e dá outras providências”, DECRETA:

Art. 1º. O Aeroporto Municipal de Chapadão do Sul - MS passa a denominar-se “Aeroporto Municipal Júlio Alves Martins”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 10 de julho de 2023.

*JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal-Assinado
Digitalmente-*

Decreto Nº 3840/2023 - 10 de julho de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em